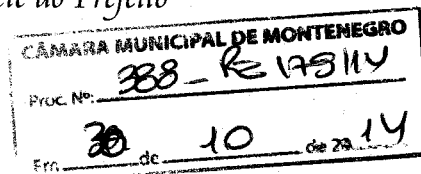




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício 940/2014-GP

Montenegro, 29 de outubro de 2014.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 179/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Esta abertura de crédito especial é essencial tendo em vista a necessidade de criação de rubrica específica para a manutenção do Setor Técnico Administrativo, bem como para as atividades pertinentes do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP.

Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária n.º 12.01.09.123.0317.2123.3.3.90.39.00.00.00.00-09.

Anexo o processo administrativo n.º 8378/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS